



CÓPIA

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Gabinete da Presidência

Ofício N° 0159/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 06 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**Iara Braga Miranda**  
Prefeita de Eldorado do Carajás

**Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 009/2022 (Iara Braga Miranda), aprovado por unanimidade dos presentes na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2022.**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar Redação Final do Projeto de Lei nº 009/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal (Iara Braga), que *"Dispõe sobre reestruturação orçamentária e abertura de créditos adicionais especiais no âmbito da Unidade Gestora FUNDEB, abertura de créditos adicionais aos Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"*, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes na 6ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada em 05 de julho de 2022.

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final em autógrafos, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

06/07/2022  
Recebido  
Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA  
Gabinete  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
jackson.vieira@eldoradodocarajas.pa.leg.br  
10/07/2022